



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.067/2022, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 439/GAPRE, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **GILVANI FRANCISCO DAS NEVES**, CPF: 052.417.894-13, no cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) da Divisão de Desenvolvimento do Esporte Comunitário, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### PORTARIA Nº 440/GAPRE, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ISACK BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF: 107.204.354-80, no cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) da Divisão de Relações Públicas, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### PORTARIA Nº 441/GAPRE, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando Parecer Jurídico nº 136/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando finalmente o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **CAMILA MARQUES AZEVEDO FARIAS**, ocupante do Cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 17 de julho de 2022 e término em 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### PORTARIA Nº 443/GAPRE, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **GLAUDÊNIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 21/07/2022 a 19/08/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 20 de julho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 444/GAPRE, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **ANNA LEOPOLDINA DA COSTA SOBRAL**, ocupante do cargo em comissão de Administradora Escolar da Creche Municipal Maria Cleonice Ramos de Sena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, gozadas no período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de junho de 2022.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 445/GAPRE, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **ALLAN DE OLIVEIRA ANDRADE**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021/2022, gozadas no período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de junho de 2022.

Cuité-PB, em 20 de julho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 442/GAPRE, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr<sup>a</sup>. **MARGARETH MACHADO E SILVA SOUSA**, CPF: 029.334.5947-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Arte e Cultura, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 447/GAPRE, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 2.426/2022 de 22 de julho de 2022,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **NOROALDO DE SOUTO FALCÃO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 22 de julho de 2022 e término no dia 22 de julho de 2025, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)